



C.M.V.
Proc. Nº 1878/21
Etc. 01
Resp. (P)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda n. 02 /2021 ao Projeto de Lei n. 12/2021

Incluir os §§ 1º e 3º ao art. 3º, alterar o inciso II e incluir o inciso "VI" ao *caput* do art. 4º, do Projeto de Lei n. 12/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Atendendo a pleito do Executivo, através do setor técnico que efetivará a implantação do Pagamento por Serviços Ambientais no Município nos termos do Projeto em epígrafe, os Vereadores que esta subscrevem submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n. 12/2021, nos termos que seguem:

Art. 1º. São inclusos os §§ 1º e 3º ao art. 3º, do Projeto de Lei n. 12/2021, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

§ 1º. *O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PMPSA será executado através de um Comitê Gestor designado para este fim.*

Emenda nº 02
ao P.L. nº 12 / 21.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. A transferência de recursos de que trata o inciso II do *caput* pode ocorrer nas seguintes modalidades, entre outras:

- I - pagamento direto, monetário ou não monetário, públicos ou privados;
- II - prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas;
- III - compensação vinculada a certificado de redução de emissões por desmatamento e degradação;
- IV - títulos verdes (*green bonds*);
- V – comodato.

§ 3º. *É permitida a cumulação dos recursos transferidos através deste Programa com benefícios fiscais em relação ao IPTU quando a área objeto dos serviços ambientais se encontrar em zoneamento urbano;*

Art. 2º. É alterado o inciso “II” do art. 4º, do Projeto de Lei n. 12/2021, com a seguinte redação:

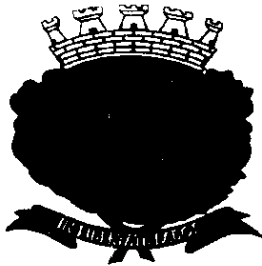
Art. 4º. [...]

II - comprovação de uso ou ocupação regular do imóvel, *seja como proprietário ou possuidor;*

Art. 3º. É incluído o inciso “VI” ao art. 4º, do Projeto de Lei n. 12/2021, com a seguinte redação:

Art. 4º. [...]

VI - *comprovação de adimplência em relação a eventual termo de ajuste de conduta ou qualquer tipo de compromisso firmado com órgãos competentes por danos causados ao meio-ambiente.*



C.M.V.
Proc. Nº 1878/21
Fls. 03
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, encaminham para apreciação do Plenário desta Casa de Leis. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2021.



LUIZ MAYR NETO
Vereador

ANDRÉ AMARAL
Vereador

Nº do Processo: 1878/2021 Data: 27/04/2021

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 12/2021

Autoria: MAYR, ANDRÉ AMARAL

Assunto: Inclui 1º e 3º ao artigo 3º, altera o inciso II e inclui inciso VI ao caput do artigo 4º do Projeto, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais PMPSA no Município de Valinhos